

DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral de Rondônia- CE-RO, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução n° 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2023 do CAU, alterado pela Deliberação n° 042/2023 – CEN-CAU/BR, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do resultado das eleições 2023 do CAU, realizada em 18 de outubro de 2023.

Artur Antunes Alves de Freitas
Coordenador da Comissão Eleitoral - CE/RO
CAU n° A184103-3